



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013571/2024
Data 02/08/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 724.729,64 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	020002.1236100522.024 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000001	248.527,53
0000069	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000	80.238,94
0000005	020001.1236401062.173 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	8.750,85
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	20.629,33
0000054	020002.1236100532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	350,98
0000069	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000	366.232,01
TOTAL:				724.729,64

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 80.238,94 (oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Superávit Financeiro: R\$ 248.527,53 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta e três centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 395.963,17 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	020001.1236401062.173 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000009999	17.255,67
0000015	020001.1236601062.102 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	12.124,51
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	1.000,00
0000028	020002.1236100261.093 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	155000000000	500,00
0000042	020002.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	184.110,00
0000043	020002.1236100522.026 33903600000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155000000000	500,00
0000044	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	71,01
0000045	020002.1236100522.026 44905100000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	155000000000	100.000,00
0000046	020002.1236100522.026 44905200000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	80.051,00
0000082	020003.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	350,98
TOTAL:				395.963,17

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 02 agosto de 2024

EP

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013571/2024
Data 02/08/2024

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR